



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº74/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* tornam público o edital para seleção de candidatos à **BOLSISTA PARA ATUAREM NOS PROJETOS DE EXTENSÃO**: “Vida Saudável”, “Avaliação Física”, “Labor Vip 2026”, “Futebóis para meninas: iniciação esportiva para meninas em escolas municipais de Muzambinho” contemplados no EDITAL Nº39/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, fonte de orçamento do NIPE do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos 4 (quatro) projetos de extensão referentes aos projetos listados no Quadro 1.

Quadro 1. Quadro de vagas para bolsistas do projeto.

Nome do projeto	Requisitos mínimos	Vagas	Dedicação semanal	Valor mensal	Período da bolsa
Vida Saudável	Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física (para o 7º per: desde que não termine o curso antes do final da bolsa).	1	20h*	R\$ 700,00	jul/2026 à jun/2027

Labor Vip 2026	Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física (para o 7º per: desde que não termine o curso antes do final da bolsa).	1	20h*	R\$ 700,00	jul/2026 à jun/2027
Avaliação Física	Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física (para o 7º per: desde que não termine o curso antes do final da bolsa).	1	20h*	R\$ 700,00	jul/2026 à jun/2027
Futebóis para meninas: iniciação esportiva para meninas em escolas municipais de Muzambinho	Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física (para o 7º per: desde que não termine o curso antes do final da bolsa).	1	20h*	R\$ 700,00	jul/2026 à jun/2027

* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 DA DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1.1 VIDA SAUDÁVEL

O projeto Vida Saudável é uma proposta de extensão vinculada ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, voltada à promoção da saúde, da capacidade funcional, do bem-estar psicossocial e da qualidade de vida de pessoas idosas de Muzambinho-MG e região. A proposta justifica-se pelo crescimento da população idosa, pelo aumento das doenças crônicas não transmissíveis e pela necessidade de ações gratuitas, supervisionadas e acessíveis de exercício físico para esse público. O projeto dará continuidade a ações anteriores já desenvolvidas no campus, ampliando o atendimento para idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e com menor acesso a programas estruturados de atividade física. A intervenção será realizada por meio de um programa de treinamento físico multicomponente, composto por exercícios aeróbios, resistidos,

de equilíbrio, coordenação e flexibilidade. Serão atendidos até 30 idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, em três sessões semanais de 60 minutos, durante 10 meses efetivos de intervenção. Os participantes serão avaliados antes, durante e após o programa, considerando parâmetros antropométricos, hemodinâmicos, funcionais, cognitivos, psicossociais e de qualidade de vida. Além do atendimento à comunidade externa, o projeto contribuirá para a formação acadêmica de estudantes do curso de Educação Física, que participarão das etapas de planejamento, avaliação, execução, acompanhamento e divulgação das ações. A proposta articula ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a curricularização da extensão, a produção científica, a elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso, a apresentação de trabalhos em eventos e a aproximação institucional com o Programa Saúde da Família, a Secretaria Municipal de Saúde e organizações sociais. Espera-se que o projeto contribua para a melhora da funcionalidade, autonomia, adesão à prática regular de exercícios, redução do risco de quedas, fortalecimento da qualidade de vida dos idosos e ampliação do vínculo entre o IFSULDEMINAS e a comunidade local. A proposta está alinhada aos ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, ODS 4 - Educação de Qualidade e ODS 10 - Redução das Desigualdades.

Palavras-chave: Envelhecimento; Exercício físico; Saúde do idoso; Extensão universitária; Qualidade de vida.

2.1.2 LABOR VIP - 2026

O Curso de Educação Física desenvolve o Projeto de Extensão de Ginástica Laboral Labor Vip 2026 desde 2011, e para continuarmos promovendo a saúde e melhorando a qualidade de vida dos servidores e colaboradores terceirizados necessitamos dar continuidade ao projeto neste ano. Além disso o projeto contemplará os eixos ensino, pesquisa e extensão, inovação e empreendedorismo com a efetiva participação de alunos, regularmente matriculados, acreditando ser um meio de formar profissionais cidadãos, elegendo o espaço fora de sala de aula como campo de aprendizagem, tanto dos saberes técnico-científicos quanto dos conhecimentos humanos e ainda para o estágio obrigatório supervisionado em promoção de saúde. Tendo em vista o considerável número de disfunções posturais, dores nas costas, lesões por esforços repetitivos e altos índices de stress que acometem os servidores e colaboradores terceirizados em seu período ativo, Projeto de Extensão Labor Vip 2026 terá como objetivo contribuir positivamente para a saúde dos servidores e colaboradores terceirizados, visando minimizar e/ou eliminar os problemas de Lesão por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER e DORT), promovendo qualidade de vida e aumento na produtividade durante a jornada de trabalho. O público-alvo são pessoas que trabalham (servidores e colaboradores terceirizados) do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho, de ambos os sexos, de diferentes raças, etnias e orientação sexual, incluindo pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. A programação das aulas de atividade física será orientada pela professora proponente e pelo bolsista pibo e a execução destas sessões será de responsabilidade de voluntários e estagiários. Serão atendidos cerca de 80 servidores e colaboradores terceirizados, diariamente, cinco vezes na semana. Estas aulas serão compostas por exercícios aeróbicos e neuromusculares que enfatizem o desenvolvimento da força e da flexibilidade para a melhoria da capacidade funcional e autonomia dos participantes. As aulas terão duração de 15 minutos cada, em locais específicos agrupando setores de trabalho que puderem se reunir para a prática. As atividades serão acompanhadas com uma reunião semanal em formato de grupo de estudos para discutirmos questões feitas em cada sessão e trazer melhorias para as próximas e participação nas aulas de ginástica laboral. Os beneficiários receberão orientações sobre a

importância de fazer as atividades físicas, e manter a frequência nas aulas. A divulgação dos dados e do projeto acontecerá proporcionando aos estudantes a possibilidade de desenvolver TCCs e participação na Jornada Científica e em eventos específicos da área. Tudo isto acontecerá com o intuito de promover saúde no IFSULDEMINAS e assim melhorar a qualidade de vida dos servidores.

2.1.3 AVALIAÇÃO FÍSICA

A individualização da orientação e prescrição de exercícios físicos é imprescindível para a melhora do estado de saúde de uma pessoa, bem como a melhora de desempenho para uma determinada prática de exercício. Essa individualização só é possível mediante a realização de uma avaliação física. Desta forma, o objetivo deste projeto, será de fornecer protocolos individualizados de avaliação física e, com seus resultados, direcionar o usuário à prática de exercícios físicos que contemplem seus objetivos e melhore suas deficiências visualizadas no processo de avaliação. Para tal, serão oferecidos horários semanais de avaliação física aos usuários dos projetos de extensão dos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e para os usuários dos projetos de atividade física da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SELCT), da prefeitura Municipal de Muzambinho/MG. A avaliação consistirá de uma anamnese detalhada, com questões relacionadas ao histórico e estado atual de saúde e de atividade física, que associadas aos objetivos dos participantes e aos resultados dos testes de composição corporal, flexibilidade, potência, força e resistência muscular e aptidão aeróbia e anaeróbia, permitirão orientá-los da melhor forma possível para a prática de exercícios. Com os resultados da avaliação, serão confeccionados laudos individualizados, que serão fornecidos aos usuários e, ao mesmo tempo, encaminhados aos profissionais de Educação Física que estarão atendendo estes usuários nos projetos do IFSULDEMINAS e da SELCT. Após um período pré estabelecido, estes usuários serão reavaliados, para o acompanhamento contínuo do processo de adaptação frente a prática de exercícios.

2.1.4 FUTEBÓIS PARA MENINAS: INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA MENINAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE MUZAMBINHO

Esta proposta de projeto de extensão é voltada para a construção de espaços de acolhimento, apresentação e experimentação do futebol, em suas diversas possibilidades, exclusivamente para meninas escolares da rede municipal de Educação de Muzambinho, matriculadas do 3º ao 5º ano do ensino fundamental (escolas rurais e urbanas). É a continuação de um projeto que ocorreu durante dois anos no Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES), com meninas de 8 a 12 anos, vinculado à curricularização da extensão. Ao avaliar a experiência, entendemos que é necessária uma parceria com um espaço privilegiado de educação, na qual todas as meninas estão matriculadas, que são as escolas. O projeto se iniciou em fevereiro contando com cinco extensionistas, estudantes de Educação Física. Em que pese o aumento recente da divulgação do futebol para mulheres nos últimos anos, faz-se necessária a criação de espaços próprios para o acesso espontâneo e voluntário pelas meninas ao futebol/futsal, na perspectiva da vivência, sem preocupação com desempenho esportivo e seleção de talentos. O projeto compõe a curricularização da extensão, agregando estudantes de diferentes períodos dos cursos de educação física, que participam de grupo de estudos e, futuramente, estarão em eventos de comunicação científica e festivais nas escolas. Nosso objetivo é ampliar o acesso a práticas corporais coletivas e fomentar uma cultura de pertencimento dessas modalidades

entre as meninas participantes.

2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA

- a) Ser estudante regularmente matriculado do Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física (para o 7º per: desde que não termine o curso antes do final da bolsa), de acordo com o quadro de vagas (Quadro 1) e, não estar no último semestre de conclusão do curso;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação responsável por cada projeto;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa: bolsa interna-IFSULDEMINAS ou da prefeitura ou bolsa externa de projetos CAPES). O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto (20 horas/semanais), sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) de cada projeto;
- e) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- f) Não devem ter mais do que 3 dependências no curso;
- g) Não ter mais do que 40% de disciplinas trancadas no semestre;
- h) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similares;
- i) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Realizar as atividades propostas no plano de trabalho;
- b) Organização e logística do projeto: controle da frequência dos participantes. Auxílio na organização do espaço físico, materiais e equipamentos utilizados nos projetos;
- c) Reuniões de acompanhamento com a coordenação do projeto para ajustes no plano de trabalho;
- d) Auto Avaliações bimestrais, visando refletir sobre o processo formativo, as dificuldades encontradas e o diálogo com a comunidade;
- e) Sistematização final dos resultados, com a elaboração de um relatório técnico e apresentação dos produtos e impactos em evento acadêmico ou institucional;
- f) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a

forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;

g) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

h) Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área, fazendo referência à condição de bolsista do projeto nas publicações.

2.4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/c6QvUQD5wj7zDCzr9> até **12 de julho de 2026**.

2.1 Anexar o histórico escolar abrangendo todos os semestres cursados.

2.2 Anexar o comprovante de matrícula atualizado.

2.3 Inserir o link do currículo lattes.

2.4 Anexar comprovante de residência em Muzambinho, MG e/ou contrato do aluguel do imóvel.

2.5 Anexar CPF / identidade.

2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Entrevista (Nota de 0 a 10): será analisada a clareza na comunicação, o interesse e disponibilidade para a execução do projeto, a disposição para o trabalho em equipe, a capacidade de organização e a proatividade. Os horários das entrevistas serão divulgados nos murais do CeCAES e pelos grupos do whatsapp.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a).

2.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o email projeto: januaria.rezende@ifsuldeminas.edu.br no prazo estabelecido pelo presente edital.

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
------------	-------

Inscrição	até 12/07/2026
Divulgação dos horários das entrevistas (para os projetos que necessitam entrevista)	a partir do dia 13/07/2026
Entrevistas que ocorrerão na sala dos professores do CeCAES	a partir do dia 13/07/2026
Divulgação do resultado parcial nos murais do CeCAES e nos grupos do whatsapp	a partir do dia 15/07/2026
Recurso	16/07/2026 Encaminhar e-mail para januaria.rezende@ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do resultado final nos murais do CeCAES e nos grupos do whatsapp.	a partir do dia 17/07/2026
Início das atividades	A depender da descentralização dos recursos via CGEX.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4.3 É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;

4.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

4.5 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, o bolsista deverá devolver ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

4.6 O prazo de validade do presente edital será de 1 ano, a contar da publicação do resultado final.

4.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email januaria.rezende@ifsuldeminas.edu.br

4.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a CGEX.

Muzambinho-MG, 09 de julho de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão (CGEx) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Coordenadores dos projetos

Elisângela Silva - Responsável pelo Projeto VIDA SAUDÁVEL

Wonder Passoni Higino - Responsável pelos projetos AVALIAÇÃO FÍSICA

Januária Andréa Souza Rezende - Responsável pelo projeto LABOR VIP

Mateus Camargo Pereira - Responsável pelo projeto FUTEBÓIS PARA MENINAS: INICIAÇÃO ESPORTIVA
PARA MENINAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE MUZAMBINHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/07/2026 11:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681466
Código de Autenticação: fac9defd06

Nível de Acesso: Público
09/07/2026 09:25 - Criado inicialmente como: Público.

